

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 - Centro - CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: [criata@uol.com.br](mailto:criata@uol.com.br)

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

Protocolo  
Nº 326397

MATRÍCULA

16 460

FOLHA

01

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
ARAÇATUBA - S.P.

ULYSSES DO AMARAL PAULA  
OFICIAL

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

**LOCALIZAÇÃO:-** Rua Guadalajara, lado impar, lote nº 04, quadra nº 45, no -  
Bairro Jardim Planalto.

**IMÓVEL:-** \* Um lote de terreno sob nº 04, da quadra nº 45, situado do lado -  
impar da rua Guadalajara, do Bairro Jardim Planalto, nesta cidade, distrito  
município e Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, medindo 10,00 metros  
na frente, igual medida nos fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos,  
de cada lado, perfazendo uma área de 250,00 metros quadrados; confrontando-  
se pela frente com a referida rua Guadalajara, pelo lado direito de quem da  
rua olha para o terreno, com o lote nº 03; no lado esquerdo com o lote nº 05  
e 06, nos fundos com o lote nº 10, todos da mesma quadra, distando pelo lado  
direito, 35,00 metros da rua Bolívia; cadastrado na P.M. local sob nº 4.12.

00.12.0028.0215.00.00.88.- **PROPRIETÁRIA:-** NOROLAR COMERCIAL E IMOBILIÁRIA -  
LTDA., firma comercial, com sede nesta cidade, inscrito no CGC/MF sob o nº  
43.739.549/0001-05.- **REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrições nºs. 23.073, 23.102,  
23.337, 23.339 e lot. nº 49 deste registro.- Araçatuba, 20 de setembro de  
1.979.- Eu, Fátima Aparecida Antonio (Fátima Aparecida Antonio), Esc. Hab  
datilografei.- Eu, Zélia C. Paula Castanheira (Zélia C. Paula Castanheira),  
Oficial Maior, subscrevi,.....

R-01-M- 16 460

Por escritura de compra e venda, lavrada no Cartório do Distrito de Santo -  
Antonio do Aracanguá, nesta comarca, em 06 de agosto de 1.979, no livro nº-  
23, fls. 66, a Proprietária NOROLAR COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA., acima -  
qualificada, vendeu a JOÃO COELHO MARSOLA, brasileiro, motorista, RG. nº -  
4.270.579-SP, e do CIC 352.412.178.00, casado no regime de comunhão de bens  
antes da Lei 6.515/77, com MARIA FURLAN MARSOLA, residente nesta cidade, o  
imóvel acima matriculado pelo preço de R\$ 25.000,00.- Araçatuba, 20 de setem  
bro de 1.979.- Eu, Fátima Aparecida Antonio (Fátima Aparecida Antonio), Esc.  
Hab. datilografei.- Eu, Zélia C. Paula Castanheira (Zélia C. Paula Castanhei  
ra), Oficial Maior, subscrevi,.....

R-02-M-16 460

Por escritura de 14 de agosto de 1 980, do 3º Cartório de Notas e Ofício de-  
Justiça desta Comarca (livro nº 42, fls. 62); os proprietários, JOÃO COELHO-  
MARSOLA, motorista, portador do Rg. nº 4.270.579-Sp., e sua mulher da. MARIA  
FURLAN MARSOLA, portadora do Rg. nº 14.533.195-Sp., do lar, ambos brasilei-  
ros, casados no regime de comunhão de bens, antes da vigência da lei 6515/-  
77, inscritos no CPF sob nº 352.412.178-00, residentes e domiciliados na rua  
São Luiz, nº 113, nesta cidade, VENDERAM o imóvel objeto da presente matri-  
cula à LUCAS VIUDES CARRASCO, brasileiro, corretor de imóveis, portador do -

(Continua no verso)



# REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: [criata@uol.com.br](mailto:criata@uol.com.br)

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

MATRÍCULA

16 460

FOLHA

01

VERSO

do Rg. sob nº 5.599.428-Sp., e do CPF sob nº 433.172.608-82, casado no regime de comunhão de bens, antes da vigência da lei 6515/77, com da. SEBASTIANA BERNARDO VIUDES, residente e domiciliado na rua Alvarez de Azevedo, nº 130, nesta cidade, pelo valor de Cr\$ 31.000,00.- Emol. do Oficial Cr\$ 510,00 ao Estado Cr\$ 102,00; C.Prev. Cr\$ 76,50 - Total Cr\$ 688,50.- Araçatuba, 09 de setembro de 1980.- Eu, Milton Lau Santander (Milton Lau Santander) Esc. Hab. datilografei.- Eu, Zélia C. Paula Castanheira (Zélia C. Paula Castanheira) Oficial Interina, subscrevi:.....

## R-3-M-16460.

Por escritura lavrada nas notas do 2º Cartório de Ofício e Justiça desta Comarca, livro 320 fls. 62, de 09 de outubro de 1980, de compra e venda, os proprietários, LUCAS VIUDES CARRASCO RG nº 5.599.428/SP e Cic nº 433.172.608/82, Corretor de Imóveis e s/mulher SEBASTIANA BERNARDO VIUDES, RG nº 7.424.526/SP, do lar, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens anterior à Lei 6515/77, residentes e domiciliados à rua Wanderkolk, 1139, nesta cidade de Araçatuba, VENDERAM o imóvel matriculado à PEDRO BATISTA, RG nº 179.252-SE, cie nº 510.790.468/87, brasileiro, lavrador, casado no regime da comunhão parcial de bens, posterior à lei 6515/77, com Maria Helena Batista, residente no bairro Vicentinópolis, neste município e Comarca de Araçatuba, pelo valor de Cr\$.50.000,00. Oficial Cr\$.510,00. Estado Cr\$.102,00. Serv. Cr\$.76,50. Total Cr\$.688,50. Araçatuba, 09 de Dezembro de 1980. Eu, Antonio Ademir Poli, Escrevente Habilitado que a datilografei Eu, Ulysses do Amaral Paula, Oficial a subscrevi.---

## R-4-M-16.460

Por escritura de 31 de agosto de 1981, do 3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta comarca-(livro nº 56, fls. 212/213); os proprietários, PEDRO BATISTA, lavrador, RG. 179.252-SE, e sua mulher d. MARIA HELENA BATISTA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, após a lei 6515/77, inscritos no CPF. 510:790:468:87; residentes e domiciliados neste município, VENDERAM O imóvel matriculado à NATALINO CARBONERA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, anterior à lei 6515/77, com d. MARIA-DE LOURDES ALVES CARBONERA, comerciante, RG. 5.619.753-SP, CPF.705.393.678.34 residentes nesta cidade; pelo valor de Cr\$ 100.000,00.- Emol. do Oficial Cr\$ 1.500,00; ao Estado Cr\$ 300,00; C.Prev. Cr\$ 225,00- Total Cr\$ 2.025,00.- Araçatuba, 10 de setembro de 1981.- Eu, Margarida de Paula Castanheira (Margarida de Paula Castanheira) Escr. Hab. datilografei.- Eu, Zélia C. Paula Castanheira (Zélia C. Paula Castanheira) Oficial Interina, subscrevi:.....

(continua na fls. 2).



# REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata@uol.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

MATRICULA

16.460

FOLHA

02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA · EST. S. PAULO

(continuação da folha 1).

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

## R.5-M.16.460

Por escritura de 08 de agosto de 1.985, do 2º Cartório de Notas e Ofício de -  
Justiça, desta comarca-(livro nº 368, fls. 14/16); os proprietários, NATALINO  
CARBONÉRA, portador do RG. nº 5.619.753/SP, comerciante, e sua mulher D. MA -  
RIA DE LOURDES ALVES CARBONÉRA, portadora do RG. nº 11.078.707/SP, do lar, am  
bos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigênci  
a da lei 6.515/77, inscritos no CIC nº 705.393.678/34, residentes e domicilia -  
dos à rua Vital Brasil nº 701, nesta cidade; VENDERAM o imóvel matriculado, à  
OKANO YUKIO, portador do RG. nº 2.478.138/SP, inscrito no CIC nº 167.247.478/  
72, brasileiro, agricultor, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da  
vigência da lei 6.515/77, com D. FUMICO OKANO, portadora do RG. nº 11.180.318  
/SP, residente e domiciliado à rua Estilac Leal nº 103, nesta cidade; pelo va  
lor de Cr\$ 4.500.000. Araçatuba, 23 de agosto de 1.985. Eu, (Fátima A. Antonio Nogueira), Escr. Aut. datilografei. Eu, (Zélia C. Paula Castanheira), Oficial, subscrevi. ....

## R-6-M-16.460

Por escritura de 28 de maio de 1.987, do 2º Cartório de Notas desta comarca-  
(livro nº 375, fls. 158/160); os proprietários, OKANO YUKIO, portador do RG.  
nº 2.478.138-SP, e sua mulher FUMICO OKANO, portadora do RG. nº 11.180.318 -  
SP, ambos brasileiros, ele agricultor, ela do lar, casados sob o regime da -  
comunhão de bens, antes da lei 6515/77, inscritos no CIC. nº 167.247.478.72,  
residentes nesta cidade, à rua Estilac Leal nº 103, VENDERAM o imóvel matri-  
culado à HARUO HIRAO, portador do RG. nº 7.122.810-SP, inscrito no CIC. sob  
nº 803.290.808.06, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão  
de bens, antes da lei 6515/77, com DARCI RODRIGUES HIRAO, portadora do RG. nº  
6.109.180-SP, residente nesta cidade, à Avenida Ibirapuera nº 383; pelo va -  
lor de Cz\$ 10.000,00.- Araçatuba, 03 de junho de 1.987.- Eu, (Antonio Ademir Poli), Escr. Hab. datilografei.- Eu, (Mar  
garida de Paula Castanheira) Oficial Maior, subscrevi. :-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-

R-7-M-16.460 - Do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 20 de no -  
vembro de 1.993, consubstanciado nos autos de Exec. Fiscal (Proc. 778/92-2 e  
apensos), que a Fazenda do Estado de São Paulo move contra HARUO HIRAO & CIA  
LTDA., em curso pelo Juízo e Cartório do Anexo Fiscal local, verifica-se que  
o imóvel matriculado pertencentes aos sócios da executada, litiscosortes pas  
sivo da execução, HARUO HIRAO e sua mulher DARCY RODRIGUES HIRAO, foi penho  
rado nos referidos autos, que tem o valor de CR\$ 953,75 e depositado em mãos/  
- (continua no verso) -



# REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: [criata@uol.com.br](mailto:criata@uol.com.br)

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

MATRÍCULA

16.460

FOLHA

02

VERSO

de Diva Gabriel Leal, func. do forum, Araçatuba, 09 de dezembro de 1.993.-.  
(Prot. 109.568).- REGISTRADO POR: *Fátima A. Antonio Nogueira* (Fátima A. Antonio Nogueira), Escrevente Autorizada.-----

R-8-M-16.460 - Da Certidão nº 038/96 datada de 23 de maio de 1.996, expedida nos autos de Reclamação Trabalhista (Proc. 1160/93), que ROQUE SEBASTIÃO DA SILVA move contra HARUO HIRAO & CIA LTDA, perante o Juízo do Trabalho da 1ª JCY local, com o valor de R\$ 21.152,09, verifica-se que o imóvel matriculado pertencente aos sócios da executada, litisconsortes passivo da execução HARUO HIRAO e sua mulher DARCI RODRIGUES HIRAO, foi PENHORADO nos referidos autos, figurando como depositário Jair José da Silva, RG nº 5.793.182.- Araçatuba, 20 de junho de 1.996.- (Prot. nº 118.818).- REGISTRADO POR: *Margarida de Paula Castanheira* (Margarida de Paula Castanheira) Oficiala Substituta.-----

R-9-M-16.460 - Do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 26 de fevereiro de 1.998, lavrado nos autos de Execução Fiscal (Proc. 1.152/91), que a Fazenda do Estado de São Paulo move contra HARUO HIRAO, em curso perante o Juízo e Cart. do Anexo Fiscal local, com o valor de CR\$4.579.432,39 (em 09/91) verifica-se que a MEACÃO do executado no imóvel matriculado foi penhorado nos referidos autos; figurando como depositária Diva Gabriel Leal, funcionária da exequente. Araçatuba, 24 de março de 1.998.- (Prot. 126.422).- REGISTRADO POR: *João Gilberto Galvão* (João Gilberto Galvão), Escrevente Autorizado.-----

R-10-M-16.460 - Do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 10 de março de 1.998, lavrado nos autos de Execução Fiscal (Proc. 1.258/91), que a Fazenda do Estado de São Paulo move contra HARUO HIRAO, em curso perante o Juízo e Cart. do Anexo Fiscal local, com o valor de CR\$2.446.627,13, verifica-se que o imóvel matriculado foi penhorado nos referidos autos; figurando como depositária Diva Gabriel Leal, funcionária da PGE. Araçatuba, 24 de março de 1.998.- (Prot. 126.613).- REGISTRADO POR: *João Gilberto Galvão* (João Gilberto Galvão), Escrevente Autorizado.-----

Av-11-M-16.460 - Do Mandado datado de 02 de abril de 2.001, assinado pelo MM.- Juiz de Direito do Anexo das Fazendas local, referente à execução fiscal nº- 778/92, verifica-se que foi determinado o cancelamento da penhora, objeto do R-7 desta matrícula.- Araçatuba, 26 de abril de 2.001, (prot. 144.118). AVERBA DO POR: *Margarida de Paula Castanheira* (Margarida de Paula Castanheira), Oficial Interina.\*\*\*:\*\*\*

R.12/

Por Mandado de Inscrição de Penhora, datado de 14 de abril de 2004, do Serviço Anexo das Fazendas da comarca de Araçatuba, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 1.710/92 (apensos 988/92, 987/92, 984/92 e 983/92), movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra HARUO HIRAO & CIA LTDA, na pessoa de HARUO HIRAO, RG nº 7.122.810-SSP/SP, CPF nº 803.290.808-06, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77 com DARCI RODRIGUES HIRAO, foi procedida a penhora do imóvel matriculado. Valor da causa: Cr\$6.664.274,39 (12/92); CR\$11.439.551,76 (10/92); CR\$5.627.227,69 (10/92); CR\$10.152.480,96 (10/92); CR\$5.570.867,28 (10/92) e CR\$47.334.049,91 (10/92) Valores da época. Foi nomeada depositária Diva Gabriel Leal. Faz parte da presente penhora outro imóvel constante do título. Araçatuba, 20 de maio de 2004, (prenotação nº 163.392 de 14.05.2004). REGISTRADO POR: *Margarida de Paula Castanheira* (Margarida de Paula Castanheira), Escrevente Substituta. Eu, *Marcelo Augusto Santana de Melo* (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.-----

- continua na folha 03-



# REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 - Centro - CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: [criata@uol.com.br](mailto:criata@uol.com.br)

**MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO**

**OFICIAL**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

MATRÍCULA

FICHA

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO


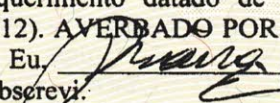
16.460

03

- continuação da ficha 02 -

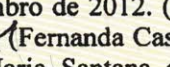
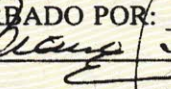
Av-13 em 18 de setembro de 2012.

**CONSTRUÇÃO**

Verifica-se a construção do prédio comercial (padrão normal, CSL-8), que recebeu o nº 793 da Rua Guadalajara, com a área construída de 122,00m², conforme prova o Habite-se nº 789/2011, expedido em 14 de outubro de 2011, pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP, nos termos do requerimento datado de 04 de setembro de 2012. (Protocolo nº 238.533 de 04/09/2012). **AVERBADO POR:**  (Fernanda Castrovechio Bezerra), Escrevente. Eu,  (José Maria Santana de Melo), Escrevente Substituto, subscrevi.

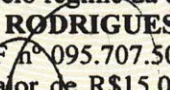
Av-14 em 18 de setembro de 2012.

**ARQUIVAMENTO DA CND**

Verifica-se o arquivamento da Certidão Negativa de Débito nº 000162012-21021646, expedida em 13 de julho de 2012, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, referente ao imóvel situado na Rua Guadalajara nº 793, com 122,00m² de área comercial construída, nos termos do requerimento datado de 04 de setembro de 2012. (Protocolo nº 238.533 de 04/09/2012). **AVERBADO POR:**  (Fernanda Castrovechio Bezerra), Escrevente. Eu,  (José Maria Santana de Melo), Escrevente Substituto, subscrevi.

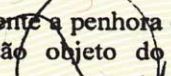
R-15 em 26 de setembro de 2012.

**CARTA DE ARREMATACÃO**

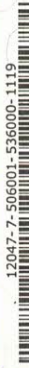
Da Carta de Arrematação nº 003/2012, passada em 09 de maio de 1997, pela 1ª Vara do Trabalho de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Adhemar Prisco da Cunha Neto, extraída dos autos de Reclamação Trabalhista nº 0116000-34.1993.5.15.0019-RTOrd, movida por **ROQUE SEBASTIÃO DA SILVA**, em face de **HARUO HIRAO & CIA LTDA, DARCI RODRIGUES HIRAO e HARUO HIRAO**, verifica-se que de conformidade com o auto de arrematação datado de 06 de maio de 1997, o imóvel desta matrícula foi arrematado por ROQUE SEBASTIÃO DA SILVA, brasileiro, comerciante, RG nº 14.536.383, CPF nº 061.670.888-29, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ELIANA RODRIGUES CARVALHO DA SILVA**, brasileira, do lar, RG nº 22.019.297-2, CPF nº 095.707.508-12, domiciliados na Rua Antonio Cerizza nº 29, nesta cidade, pelo valor de R\$15.000,00. (Protocolo nº 238.534 de 04/09/2012). **REGISTRADO POR:**  (Fernanda Castrovechio Bezerra), Escrevente. **Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.**

Av-16 em 26 de setembro de 2012.

**CANCELAMENTO DE PENHORA**

Fica cancelado o registro nº 08 referente a penhora que grava o imóvel desta matrícula, nos termos da carta de arrematação objeto do R-15. (Protocolo nº 238.534 de 04/09/2012). **AVERBADO POR:**  (Fernanda Castrovechio Bezerra), Escrevente. **Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.**

- continua no verso -



# REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 - Centro - CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: [criata@uol.com.br](mailto:criata@uol.com.br)

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

MATRÍCULA

FICHA

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

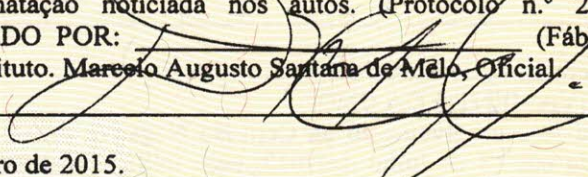
16.460

03

VERSO

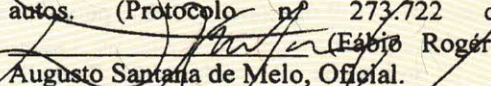
Av-17 em 22 de setembro de 2015.

**CANCELAMENTO DE PENHORA**

Fica cancelado o R-12 referente à penhora do imóvel desta matrícula, nos termos do ofício expedido em 11 de setembro de 2015, pela Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. João Roberto Casali da Silva, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0000064-95.1992.8.26.0032, N. Ordem 1.710/1992, movida pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** em face de **HARUO HIRAO & CIA LTDA** e outro, tendo em vista arrematação noticiada nos autos. (Protocolo n.º 273.721 de 17/09/2015). AVERBADO POR:  (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

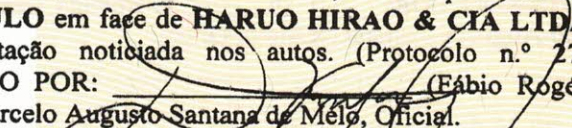
Av-18 em 22 de setembro de 2015.

**CANCELAMENTO DE PENHORA**

Fica cancelado o R-09 referente à penhora da meação pertencente ao executado sobre o imóvel desta matrícula, nos termos do ofício expedido em 11 de setembro de 2015, pela Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. João Roberto Casali da Silva, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0000044-41.1991.8.26.0032, N. Ordem 1.152/1991, movida pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** em face de **HARUO HIRAO & CIA LTDA** e outro, tendo em vista arrematação noticiada nos autos. (Protocolo n.º 273.722 de 17/09/2015). AVERBADO POR:  (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-19 em 22 de setembro de 2015.

**CANCELAMENTO DE PENHORA**

Fica cancelado o R-10 referente à penhora do imóvel desta matrícula, nos termos do ofício expedido em 11 de setembro de 2015, pela Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. João Roberto Casali da Silva, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0000040-04.1991.8.26.0032, N. Ordem 1.258/1991, movida pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** em face de **HARUO HIRAO & CIA LTDA** e outro, tendo em vista arrematação noticiada nos autos. (Protocolo n.º 273.723 de 17/09/2015). AVERBADO POR:  (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

R-20 em 15 de dezembro de 2015.

**COMPRA E VENDA**

Por escritura datada de 09 de dezembro de 2015, de notas do 2º Tabelião local, livro nº 651, fls. 185/188, **ROQUE SEBASTIÃO DA SILVA**, brasileiro, funcionário público, RG nº 14.536.383-SP, CPF nº 061.670.888-29, e sua mulher **ELIANA RODRIGUES CARVALHO DA SILVA**, brasileira, auxiliar geral, RG nº 22.019.297-2-SP, CPF nº 095.707.508-12, casados pelo regime da comunhão parcial

-continua na ficha 04-



# REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: [criata@uol.com.br](mailto:criata@uol.com.br)

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**

MATRÍCULA

16.460

FICHA

04

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

- continuação da ficha 03-

de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77, domiciliados na Rua José Balbino dos Reis Filho nº 75, Bairro Jardim Morada dos Nobres, nesta cidade, transmitiram por venda o imóvel matriculado a CAAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, com sede na Rua Guadalajara nº 793, Bairro Planalto, Araçatuba/SP, CNPJ nº 16.580.962/0001-05, pelo valor de R\$110.000,00. (Protocolo nº 276.614 de 10/12/2015). REGISTRADO POR: Isabel (Isabel Castilho Lima), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

R-21 em 19 de janeiro de 2016.

### CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

Por Cédula de Crédito Bancário nº B50430882-1, emitida em 07 de janeiro de 2016, em Araçatuba/SP, a proprietária CAAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., CNPJ nº16.580.962/0001-05, já qualificada, dá em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em garantia, o imóvel matriculado à COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO - SICREDI ALTA NOROESTE SP, com sede na Travessa João Pessoa nº 86, Birigui/SP, CNPJ nº04.484.490/0001-08, para garantia da dívida de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), com vencimento em 06 de janeiro de 2020, os juros são devidos à taxa de 23,580332% ao ano, o pagamento será efetuado na praça de Araçatuba/SP. (Protocolo nº 277.690 de 14/01/2016). REGISTRADO POR: Rafael (Rafael Rodrigues Freire), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-22 em 25 de setembro de 2018.

### ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO - SICREDI ALTA NOROESTE SP passou a denominar-se COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO - SICREDI ALTA NOROESTE SP, conforme prova Ata sumária de Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 13 de abril de 2015, registrada sob nº 88.977/16-0, em 16 de março de 2016, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, nos termos do instrumento particular objeto da Av-24. (Protocolo nº 311.957 de 18/09/2018). AVERBADO POR: Rafael Rodrigues Freire, Escrevente. Eu Marcelo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-23 em 25 de setembro de 2018.

### ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

A COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO - SICREDI ALTA NOROESTE SP passou a denominar-se COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO - SICREDI ALTA NOROESTE SP, conforme prova Ata sumária de Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 12 de abril de 2017, registrada sob nº 344.441/17-9, em 08 de agosto de 2017, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, nos termos do instrumento particular objeto

continua no verso

Página 7 de 10

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Araçatuba - SP

12047-7 - AA 508835

12047-7-506001-536000-1119

FSC  
- MISTO  
Papel  
FSC C10834

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: [criata@uol.com.br](mailto:criata@uol.com.br)

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

MATRÍCULA

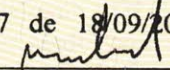
16.460

FICHA

04

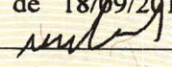
VERBO

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

da Av-24. (Protocolo nº 311.957 de 18/09/2018). AVERBADO POR: Rafael Rodrigues Freire, Escrevente. Eu  (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

**Av-24 em 25 de setembro de 2018.**

## CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Fica cancelado o R-21 referente à alienação fiduciária do imóvel matriculado, em virtude da autorização concedida pela credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO - SICREDI ALTA NOROESTE SP**, nos termos do instrumento particular datado de 12 de setembro de 2018. (Protocolo nº 311.957 de 18/09/2018). AVERBADO POR: Rafael Rodrigues Freire, Escrevente. Eu  (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

**R-25 em 25 de setembro de 2018.**

## ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por instrumento particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476/2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras datado de 11 de setembro de 2018, a devedora e fiduciante **CAAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**, com sede na Rua Guadalajara nº 793, Planalto, Araçatuba/SP, CNPJ nº 16.580.962/0001-05, alienou fiduciariamente o imóvel matriculado à **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO - SICREDI ALTA NOROESTE SP**, com sede na Rui Babosa nº 35, Centro, Birigui/SP, CNPJ nº 04.484.490/0001-08, para garantia do valor do limite total de crédito de R\$362.600,00 (trezentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais). Prazo do limite: 1800 dias. Encargos de Inadimplência serão aqueles ajustados a remunerar o credor nos termos do que estabelece o item 3 que consta do título, acrescidos de 1% a.m. ou 12,68% a.a. Taxa das Operações Derivadas: a) taxa mínima: 0,5% a.m. b) taxa máxima: 20% a.m. Forma de Celebração das Operações Derivadas: todas as formas admitidas em direito para a contratação de crédito, tais como Aditivos ao presente Contrato, emissão de CCBs, e CCRs derivadas deste Contrato, entre outras ajustadas entre as partes. Consideram-se Operações Financeiras Derivadas, para fins deste Contrato, todo e qualquer contrato de empréstimo e financiamento tomado pelo DEVEDOR no prazo de vigência do limite integrante das carteiras de crédito rural, comercial e repasse, de qualquer espécie, tais como, por exemplo, EGF - Empréstimo do Governo Federal, Custeios Pecuários, Cédula de Crédito de qualquer tipo, como Cédulas de Crédito Bancário, Comercial, Industrial, Rural, à Exportação, Cédulas de Produto Rural, além de qualquer outra espécie de crédito legalmente constituído na forma de regulamentação do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, ou empréstimos formalizados por qualquer meio ou documento, físico ou eletrônico, sejam contratos, Cédulas de Crédito ou Descontos, atuais ou futuros exclusivamente, sempre de acordo com as solicitações do DEVEDOR e aprovação do CREDOR para liberação de crédito e demais cláusulas constantes do título. Além dos empréstimos e financiamentos tomados pelo DEVEDOR a partir da assinatura deste contrato, serão consideradas operações





# REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: [criata@uol.com.br](mailto:criata@uol.com.br)

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

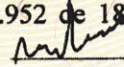
16.460

FICHA

05

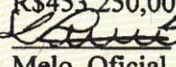
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO  
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

financeiras derivadas firmadas entre o CREDOR e o DEVEDOR e, portanto, abrangidas pelas obrigações e garantias constituídas neste contrato, os seguintes empréstimos e financiamentos firmados antes da assinatura deste contrato pelo CREDOR e pelo DEVEDOR: Cédula de Crédito Bancário nº B50430882-1, valor principal R\$400.000,00, vencimento final: 06/01/2020, taxa de juros: 1,78% a.m.. Vencimento do Limite: 31/09/2023. Prazo de Carência: *fica estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data de vencimento do encargo mensal vencido e não pago para expedição da intimação, e demais cláusulas constantes do título.* Consta do título que o valor de avaliação do imóvel para venda em leilão público é de R\$453.250,00. (Protocolo n.º 311.952 de 18/09/2018). REGISTRADO POR: Rafael Rodrigues Freire, Escrevente. Eu  (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-26 em 13 de janeiro de 2020.

### CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Por requerimento datado de 08 de janeiro de 2020, da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO - SICREDI ALTA NOROESTE SP**, instruído com a intimação feita, após decorrido o prazo de carência de 30 dias à devedora e fiduciante **CAAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**, na pessoa de seus representantes legais: Arleudo Adriano Lima, na data de 12 de dezembro de 2019, e Carlos Alberto Adriano Lima, na data de 19 de dezembro de 2019, em que transcorreu o prazo legal de 15 (quinze) dias sem que ela purgasse a mora, conforme os documentos arquivados junto ao procedimento autuado sob o nº 1.196/2019, deste Registro, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do artigo 26, da Lei 9.514/97, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO - SICREDI ALTA NOROESTE SP**, com sede na Rua Rui Babosa nº 35, Centro, Birigui/SP, CNPJ nº 04.484.490/0001-08, pelo valor de R\$453.250,00, (Protocolo n.º 326.397 de 03/12/2019). **VERBADO POR:**  (Rafael Rodrigues Freire), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**



# REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: [criata@uol.com.br](mailto:criata@uol.com.br)

**MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO**

**OFICIAL**



## CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé (Protocolo nº 326397) que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 16460, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; NADA MAIS.

Araçatuba, segunda-feira, 13 de Janeiro de 2020

**Rodrigo Façoli**  
Escrevente Autorizado

**Marcelo Augusto Santana de Melo**  
Oficial

Selo Digital: 1204773C30000000132555208

## Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 31,68
Ao Estado	R\$ 9,00
A Sec da Fazenda	R\$ 6,16
Ao TJSP	R\$ 1,67
Ao Reg. Civil	R\$ 2,17
MP	R\$ 1,52
ISS	R\$ 1,58

**TOTAL R\$ 53,78**

